# **EDITAL Nº 006/2025**

ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE FONOAUDIÓLOGO PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO/RS.

O Município de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Fonoaudiólogo para atuação na Secretaria Municipal da Saúde,** em conformidade com a Lei Municipal nº 2.035/2025, de 11 (onze) de abril de 2025, para o preenchimento do cargo acima relacionado:

1) Número de vagas: Carga Horária: Vencimento Básico: 16 h/s R\$ 3.195,30

## 2) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 22 (vinte e dois) de abril de 2025 a 25 (vinte e cinco) de abril de 2025 no horário regular de funcionamento da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto – RS (07:30 às 11:30 e das 13 às 17 horas), na Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto - RS.

#### 3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 3.1. Cédula de Identidade;
- 3.2. CPF;
- 3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 3.4. Comprovante de residência:
- 3.5. Escolaridade:
- 3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Certificado de Conclusão de Habilitação específica para o cargo/função constante neste edital;
- 3.5.2. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 16 horas semanais.
- 3.6. Demais documentos aptos a comprovação da pontuação a ser utilizada para efeitos de seleção, nos termos do disposto no item 05 do presente Edital.

## 4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2025. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2025, em horário de expediente.

## 5) Critérios de Seleção:

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a seleção dos inscritos se dará de modo classificatório, por Comissão especialmente designada para esta finalidade, e, observando-se os critérios de pontuação abaixo descritos:

ITENS	PONTUAÇÃO
Maior escolaridade, a cada ano completo a mais que a exigência do cargo	5,0
2. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc, relacionados com o cargo de inscrição, dos últimos 03 (três) anos, contados da data de inscrição.	
I. Até 20 horas II. De 21 a 40 horas III. Acima de 40 horas	1,0 2,0 3,0
3. Vínculo formal de trabalho prévio relacionado ao trabalho de fonoaudiólogo, a cada mês	1,0
* Para fins de comprovação de atuação comprovada, em caso de não haver vínculo empregatício formal, o contrato de trabalho e/ou documento assemelhado, deverá vir acompanhado da respectiva contribuição previdenciária obrigatória.	

## 6) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 30 (trinta) de abril de 2025, a partir das 14:00h. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 05 (cinco) de maio de 2025 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 06 (seis) de maio de 2025.

#### 7) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 07 (sete) de maio de 2025. Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

## 8) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Legislação Municipal vigente.

## 9) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 12 (doze) meses, sendo permitida a prorrogação nos termos da legislação vigente.

## 10) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto, RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico http://www.florianopeixoto.rs.gov.br/processosseletivos.

Floriano Peixoto/RS, 17 de abril de 2025.

### JAIR ANTONIO OSTROWSKI

Prefeito Municipal de Floriano Peixoto - RS